



Disponibilizado no D.E.: 04/05/2026
Prazo do edital: 25/06/2026
Prazo de citação/intimação: 16/07/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 -
www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5112090-56.2021.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: RUFOLO EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS E CONSTRUCOES LTDA

EDITAL Nº 510017498410

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, JUIZ FEDERAL DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **51120905620214025101** (Classe **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**), movido por **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, CNPJ: **26994558000123** em face de **RUFOLO EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: **42219998000160**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** de **RUFOLO EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: **42219998000160**, para pagar a quantia de **R\$ 61.145,00** (sessenta e um mil cento e quarenta e cinco reais), **atualizada em 31/10/2021**, no prazo de 3 (três) dias, acrescida dos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida exequenda, sob pena de penhora e avaliação de bens, na forma 827 e 829, do CPC. **Cientifique(m)-se** a(s) parte executada de que, havendo pagamento integral da dívida no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º), de que, ainda, poderá(ão) opor embargos à execução, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contado nos termos do art. 915 e parágrafos, do CPC/2015, independentemente de penhora, depósito ou caução (artigo 914 do mesmo Diploma Legal). **Fica(m) a(s) parte(s) executada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC).**

Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 09/10/2025 de outubro de 2025. Eu, EDMILSON HERCULANO DA SILVA JÚNIOR, matrícula JRJ15280, o digitei.

MARCELO DA FONSECA GUERREIRO
JUIZ FEDERAL



Disponibilizado no D.E.: 04/05/2026
Prazo do edital: 25/06/2026
Prazo de citação/intimação: 16/07/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017498410v2** e do código CRC **7e429d6c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

Data e Hora: 10/10/2025, às 16:36:10

5112090-56.2021.4.02.5101

510017498410 .V2